



MUNICÍPIO DE PONTÃO

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Projeto de Educação em Tempo Integral para o Ensino Fundamental “Pontão do Futuro”

Escolas: EMEF Alberto Torres (urbana)

Público-alvo: Alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental

Autores:

Prefeito Municipal: **Luis Fernando Pereira da Silva**

Secretária Municipal de Educação e Cultura: **Beatriz Formighieri Casteli**

Coordenadora Pedagógica: **Maria Emília Moretti**

Presidente do Conselho Municipal de Educação: **Jussara de Oliveira Bento**

Ano: 2025

Justificativa

A educação em tempo integral é essencial para promover um aprendizado mais significativo, integrando atividades acadêmicas e extracurriculares. Este projeto visa atender as necessidades educativas e socioemocionais dos alunos da rede municipal de Pontão, proporcionando um ambiente de aprendizado mais rico e diversificado, além de contribuir para o desenvolvimento integral dos estudantes.

Neste sentido, dialogando com as disposições da Lei n.º 9394/96 - LDB - que preceitua que a educação básica será ministrada progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino (art. 34, § 2º) e com as proposições do União com a Instituição do “Programa Escola em Tempo Integral”, através da Lei Federal n.º 14.640 de 31 de julho de 2023 e sua regulamentação através da Portaria do MEC n.º 1.495, de 02 de outubro de 2023 - a Secretaria Municipal de Educação de Pontão pretende ampliar nas escolas da rede municipal o Projeto “Escola em Tempo Integral: “Integração e Conhecimento”, que tem por objetivo unir esforços para a ampliação da jornada escolar, associada à organização curricular e proposta pedagógica.



MUNICÍPIO DE PONTÃO

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

O Plano Municipal de Educação aprovado através da Lei Municipal 955/2015, de 11 de junho de 2015 que trata da Educação Integral repete a Meta 6 do Plano Nacional de Educação e apresenta as seguintes estratégias:

META 6 – Dar continuidade na oferta da educação em tempo integral em, no mínimo, 85% (oitenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 80% (oitenta por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

Estratégia: 6.1. Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo.

Estratégia: 6.2. Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.

Estratégia: 6.3. Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários.

Estratégia: 6.4. Buscar apoio com Governo Estadual e federal para construção de espaço Municipal para auditório com equipamentos e acústica adequado.

Estratégia: 6.5. Fortalecer a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.

Estratégia: 6.6. Orientar, na forma do inciso I do § 1º do art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, a aplicação em gratuidade em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.

Estratégia: 6.7. Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, na faixa etária de 4 (quatro) até 18 (dezoito) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.

Estratégia: 6.8. Garantir o número de profissionais da Equipe Escolar (professores, merendeiras, serviços gerais e outras funções) necessários para o atendimento de qualidade em tempo integral de estudo.

Estratégia: 6.9. Construir matriz curricular de forma participativa com o envolvimento dos profissionais da educação, estudantes e comunidades.



MUNICÍPIO DE PONTÃO

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

A ação proposta pelo projeto vai de encontro ao direito à educação e busca contribuir para a superação das desigualdades educacionais, para a articulação entre as políticas públicas educacionais e sociais, entrelaçando e comprometendo os diferentes atores sociais em uma proposta de aprendizagem que acolha o interesse e avance quanto às possibilidades da aprendizagem de crianças e adolescentes.

No quando a baixo podemos ter uma visão geral do atendimento educacional da Rede Municipal de Ensino.

ESCOLAS	TOTAL DE ALUNOS				Número de matrículas em Tempo Integral/ 2024	META para 2025/2026 de matrículas em Tempo Integral-total	
	Ed. Infantil		Ensino Fundamental				Total
	Creche	Pré-escola	Inicias	Finais			
EMEI Sementinha do Amanhã (urbana)	60	-	-	-	60	30	+30
EMEF Alberto Torres (urbana)	-	75	139	94	308	0	+35 14
EMEF Olavo Bilac (rural)	0	10	32	25	67	0	0
TOTAL					435	30	30
Percentual de matrículas em tempo integral na Rede de Ensino (%)						6,89%	25,28%

Para integrar a Política Municipal de Educação em Tempo Integral, o projeto parte do princípio da intersetorialização das políticas públicas de assistência social e educação integral. Ela visa garantir que todos os alunos, independentemente de sua situação socioeconômica, tenham acesso a experiências educacionais e formativas que atendam suas necessidades. Sendo consolidada, segundo Casagrande (2022, p. 101), “a oferta do serviço, como política pública municipal, e não apenas um programa de governo”. Para que ele aconteça, de forma concreta, é preciso observar a legislação educacional vigente e a instrumentalização da documentação municipal para sua implementação, funcionamento e monitoramento. Ampliando assim, o leque de serviços públicos e o compromisso com a educação e com a sociedade como um todo.



MUNICÍPIO DE PONTÃO

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Objetivos

1. **Desenvolver habilidades acadêmicas:** Aprofundar o conhecimento nas disciplinas tradicionais, com foco em metodologias ativas.
2. **Incentivar a criatividade:** Promover atividades de arte, música e teatro.
3. **Fomentar o esporte:** Integrar atividades físicas ao cotidiano escolar, promovendo saúde e bem-estar.
4. **Apoiar a educação emocional:** Trabalhar competências socioemocionais, como empatia, resiliência e trabalho em equipe.
5. **Incluir a comunidade:** Fortalecer o vínculo entre escola e comunidade através de projetos sociais e culturais.

Metodologia

1. Currículo Integrado

- **Disciplina Base:** Português, Matemática, Ciências, História, Geografia e Ensino Religioso no período da manhã.
- **Atividades Extracurriculares:** Arte, Música, Esporte, Tecnologia da Informação, Educação Ambiental, Educação Fiscal, Reforço Escolar e Atividades Literárias no período da tarde.

2. Metodologias Ativas

- Utilização de projetos interdisciplinares.
- Aprendizagem baseada em problemas (ABP).
- Rodas de conversa e trabalho em grupo.

3. Formação de Educadores

- Capacitação contínua para professores, com formações sobre metodologias ativas e competências socioemocionais.

Estrutura do Projeto

1. Turno Manhã (8h às 12h)

- Aulas regulares (Português, Matemática, Ciências, História e Geografia)
- Intervalo e lanche

2. Turno Tarde (13h às 17h)

- Atividades de arte (pintura, teatro, música)



MUNICÍPIO DE PONTÃO

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

- Esportes (futebol, vôlei, atletismo, atividades recreativas)
- Oficinas de tecnologia (informática e robótica)
- Educação ambiental (jardinagem e projetos de sustentabilidade)
- Karatê
- Aulas de reforço nas disciplinas de português e matemática

Detalhes das oficinas com habilidades da Base Nacional Comum Curricular - BNCC

1. Reforço Escolar

- **Foco:** Apoio nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.
- **Habilidades:**
 - **Português:**
 - EF15LP01: Leitura e compreensão de diferentes gêneros textuais.
 - EF15LP02: Produção de textos com coesão e coerência.
 - **Matemática:**
 - EF04MA05: Compreensão e uso de operações com números naturais.
 - EF05MA07: Resolução de problemas envolvendo frações.

2. Escolinha de Futebol

- **Foco:** Desenvolvimento de habilidades físicas e sociais.
- **Habilidades:**
 - **Educação Física:**
 - EF04EF05: Conhecimento e prática dos fundamentos do futebol.
 - EF05EF09: Trabalho em equipe e respeito às regras.

3. Ballet

- **Foco:** Expressão corporal e criatividade.
- **Habilidades:**
 - **Arte:**



MUNICÍPIO DE PONTÃO

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

- EF15AR01: Criação e performance de danças.
- EF15AR02: Análise de danças e suas características.

4. Karatê

- **Foco:** Autocontrole e defesa pessoal.
- **Habilidades:**
 - **Educação Física:**
 - EF04EF12: Prática de atividades de luta e respeito mútuo.
 - EF05EF14: Desenvolvimento da disciplina e autocontrole.

5. Musicalização

- **Foco:** Aprendizado musical e socialização.
- **Habilidades:**
 - **Arte:**
 - EF15AR01: Criação e performance musical.
 - EF15AR07: Exercícios de prática e execução de melodias.

6. Violão

- **Foco:** Técnicas básicas de música.
- **Habilidades:**
 - **Arte:**
 - EF15AR01: Criação de melodias e harmonizações.
 - EF15AR07: Conhecimento e prática de instrumentos musicais.

7. Coral/canto

- **Foco:** Canto coletivo e harmonia vocal.
- **Habilidades:**
 - **Arte:**
 - EF15AR05: Prática de canto em grupo e construção de arranjos.
 - EF15AR06: Análise e interpretação de diferentes estilos musicais.



MUNICÍPIO DE PONTÃO

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

8. Invernadas Artísticas

- **Foco:** Danças folclóricas e tradições culturais.
- **Habilidades:**
 - **Arte:**
 - EF15AR04: Estudo e prática de danças folclóricas.
 - EF15AR06: Valorização da cultura local e suas expressões.

9. Atletismo

- **Foco:** Ensino das regras e habilidades do Atletismo
- **Habilidades:**
 - **Educação Física:**
 - EF04EF05: Compreensão das regras e técnicas do Atletismo.
 - EF05EF12: Desenvolvimento de habilidades motoras e trabalho em equipe.

Cronograma de Oficinas com Habilidades da BNCC

Público-alvo: Alunos do 1º ao 4º ano.

Turno Regular: Tarde

Duração do Projeto: 10 meses – 200 dias letivos.

Estrutura Semanal das Atividades

Dia da Semana	Turno	Atividade	Habilidades da BNCC
Segunda-feira	Tarde	Reforço Escolar	Português: (EF15LP01), (EF15LP02) Matemática: (EF04MA05), (EF05MA07)
	Tarde	Escolinha de Futebol	Educação Física: (EF04EF05), (EF05EF09)
Terça-feira	Tarde	Teatro	Arte: (EF15AR19), (EF15AR20), (EF15AR21)
		Reforço Escolar	Português: (EF15LP01), (EF15LP02) Matemática: (EF04MA05), (EF05MA07)
Quarta-feira	Tarde	Escolinha de Futebol	Educação Física: (EF04EF05), (EF05EF09)
	Tarde	Escolinha de Futebol	Educação Física: (EF04EF12), (EF05EF14)
Quinta-feira	Tarde	Musicalização	Arte: (EF15AR01), (EF15AR07)
	Tarde	Musicalização	Arte: (EF15AR01), (EF15AR07)
Sexta-feira	Tarde	Karatê	Educação Física: (EF04EF05), (EF05EF09)
	Tarde	Invernadas Artísticas	Arte: (EF15AR04), (EF15AR06)
	Tarde	Esportes	Educação Física: (EF04EF05), (EF05EF12)

INTERSETORIALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA EDUCAÇÃO

A intersectorialização das políticas públicas de assistência social e educação continua a ser fundamental para a oferta de uma educação integral, assim como discutido anteriormente. Ela visa garantir que todos os alunos, independentemente de sua situação socioeconômica, tenham acesso a experiências educacionais e formativas que atendam suas necessidades.

- **Promoção do Desenvolvimento Integral:** As atividades físicas e musicais são essenciais para o desenvolvimento das habilidades motoras e sociais, e a assistência social pode assegurar que todos os alunos tenham suporte emocional e prático durante esse processo.
- **Atendimento às Necessidades Sociais:** Como muitos alunos podem enfrentar dificuldades fora do ambiente escolar, a intersectorialização permite a identificação e mitigação de problemas sociais que impactam o aprendizado.
- **Fortalecimento da Comunidade:** Ao unir as famílias e a escola em torno de um projeto comum, cria-se um ambiente mais acolhedor e participativo, fundamental para o aprendizado dos alunos.
- **Desenvolvimento de Habilidades Sociais e Emocionais:** Atividades como karatê e oficinas de música ajudam os alunos a desenvolverem empatia, autocontrole e habilidades de colaboração.
- **Apoio Multidisciplinar:** Colaboração entre profissionais da educação e assistência social resulta em intervenções mais efetivas e personalizadas.
- **Acesso a Recursos e Oportunidades:** A integração dos serviços sociais com a oferta educacional garante que todos os alunos tenham acesso a um ambiente seguro e enriquecedor.

Com esta abordagem, o SCFV Um Olhar Para o Futuro 2025 busca não apenas o aprendizado acadêmico, mas também a formação integral e cidadão dos alunos. As oficinas e projetos serão integralizados a proposta pedagógica da escola e distribuídas conforme o seguinte cronograma:

Estrutura Semanal das Atividades

Cronograma de Oficinas - SCFV - 2025

Dia da Semana	Turno	Atividade	Habilidades da BNCC
Segunda-feira	Tarde	Reforço Escolar	Português: (EF15LP01), (EF15LP02) Matemática: (EF04MA05), (EF05MA07)
	Tarde	Escolinha de Futebol	Educação Física: (EF04EF05), (EF05EF09)
Terça-feira	Tarde	Teatro	Arte: (EF15AR19), (EF15AR20), (EF15AR21)
		Reforço Escolar	Português: (EF15LP01), (EF15LP02) Matemática: (EF04MA05), (EF05MA07)
Quarta-feira	Tarde	Escolinha de Futebol	Educação Física: (EF04EF05), (EF05EF09)
	Tarde	Escolinha de Futebol	Educação Física: (EF04EF12), (EF05EF14)
Quinta-feira	Tarde	Musicalização	Arte: (EF15AR01), (EF15AR07)
	Tarde	Musicalização	Arte: (EF15AR01), (EF15AR07)
Sexta-feira	Tarde	Karatê	Educação Física: (EF04EF05), (EF05EF09)
	Tarde	Invernadas Artísticas	Arte: (EF15AR04), (EF15AR06)
	Tarde	Esportes	Educação Física: (EF04EF05), (EF05EF12)

Público-alvo: Alunos do 1º ao 4º ano

Turno Regular: Manhã e Tarde

Duração do Projeto: 10 meses – 200 dias letivos

Considerações Finais

- As oficinas têm como objetivo não apenas o desenvolvimento acadêmico, mas o fortalecimento de diversas habilidades do aluno, conforme preconiza a BNCC.
- A participação nas oficinas será incentivada e monitorada para garantir que os alunos se apropriem das habilidades propostas.

Avaliação

- Avaliações contínuas do aprendizado dos alunos, focadas em habilidades práticas e teóricas.
- Feedback dos educadores e comunidade para ajustes no projeto.

- Reuniões periódicas com pais para acompanhar o desenvolvimento dos alunos.

Recursos Necessários

- Material didático e pedagógico.
- Espaço físico adequado para atividades extracurriculares (auditórios, quadras, laboratórios).
- Parcerias com entidades locais para oficinas e suporte.

Financiamento

A portaria interministerial MEC/MF nº 14, de 27 de dezembro de 2024, estabelece as estimativas, os valores, as aplicações e os cronogramas de desembolso das complementações da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o exercício de 2025, nas modalidades Valor Anual por Aluno - VAAF, Valor Anual Total por Aluno - VAAT e Valor Anual por Aluno decorrente da complementação VAAR - VAAR.

No quadro a seguir, podemos observar os valores projetados para Pontão no ano de 2025.

PROJEÇÃO DE REPASSE DE RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB / Ano de 2025			
Etapas de ensino	2025	Nº alunos	TOTAL R\$
Ensino Fundamental Anos Iniciais – R\$	Parcial 7.215,83	50	360.791,50
	Integral 10.823,75	50	541.187,50

Ao compararmos o recurso a ser recebido para o atendimento educacional em turno parcial com o de tempo integral podemos perceber um **aumento de arrecadação de R\$ 180.396,00 para o ano de 2026.**

Cronograma

- **Início do Projeto:** Início do ano letivo (março)
- **Capacitação de Educadores:** março
- **Avaliações trimestrais:** junho, setembro e dezembro
- **Eventos de Integração:** Semestrais, com participação da comunidade.

Conclusão

Este projeto de educação em tempo integral visa transformar a experiência educacional em Pontão, promovendo um desenvolvimento completo dos alunos, com foco em habilidades acadêmicas e socioemocionais. O envolvimento da comunidade e a capacitação constante dos educadores são fundamentais para o sucesso desse modelo.

Pontão/RS, 28 abril de 2025.

Beatriz Formighieri Casteli
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Anexo I

Ficha de Matrícula - Projeto de Educação em Tempo Integral para o Ensino Fundamental "Pontão do Futuro"

Dados do Aluno

Nome: _____

Data de
Nascimento: ____/____/____
Idade: _____ anos

Escola: _____

Série: _____

Endereço

Rua: _____

Número: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

Contatos

Responsável: _____

Contato do

Responsável: _____

Responsável Legal

Nome

Completo: _____

Relação com o

Aluno: _____

OPÇÕES DE OFICINAS POR DIA DA SEMANA E TURNO

Por favor, marque as oficinas nas quais o aluno deseja se inscrever.

Segunda-feira

Educação Física: () Manhã () Tarde

Aula de Violão: () Manhã () Tarde

Teatro: () Manhã () Tarde

Terça-feira

Aula de Teclado: () Manhã () Tarde

Karatê: () Manhã () Tarde

Atividades Artísticas: () Manhã ()
Tarde

Quarta-feira

Educação Física: () Manhã () Tarde

Culinária: () Manhã () Tarde

Robótica: () Manhã () Tarde

Quinta-feira

Aula de Violão: () Manhã () Tarde

Teatro: () Manhã () Tarde

Atividades Artísticas: () Manhã ()
Tarde

Sexta-feira

Aula de Teclado: () Manhã () Tarde

Karatê: () Manhã () Tarde

Culinária: () Manhã () Tarde

Autorização

Eu, _____, responsável pelo aluno mencionado acima, autorizo a participação do mesmo nas oficinas do Projeto de Educação em Tempo Integral para o Ensino Fundamental "Pontão do Futuro" 2025.

Assinatura do Responsável: _____

Data: ____/____/____